



79ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA ORDINÁRIA
Caxias do Sul, 25ª RT, 26 e 27 de julho de 2014
Secretaria Geral

ATA Nº 04 – 04ª SESSÃO PLENÁRIA

- Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e quatorze (27/07/2014), na sede do CTG Rincão da Lealdade, localizado na BR 116, S/N, bairro Petrópolis, na cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, às nove horas e seis minutos (09h06min), o Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Manoelito Carlos Savaris abre a sessão abrindo o período de comunicações chamando ao microfone Diego Vargas, Peão Regional, Paula Moundt, Diretora Cultural, Tieli Soares, Prenda Adulta Regional, Julia Trindade Mondenel, Prenda Mirim e Gilberto Silveira, todos da 18ª RT, juntamente com o Coordenador Regional que vieram falar sobre o projeto que estão realizando, Eu Sou do Sul, voltado para pessoas de origem sul rio-grandense porém residentes no exterior. O Presidente agradece e parabeniza pela iniciativa o Coordenador da 18ª Região Tradicionalista e coloca que no dia 09 em Piratuba-SC estarão realizando o Congresso Extraordinário da CBTG e estendeu o convite a Coordenadoria da 18ª Região Tradicionalista para divulgar o projeto EU SOU DO SUL E TO NO MUNDO. Presidente explica como estão sendo conduzidos o trabalho, e logo passa a palavra ao Conselheiro Benemérito e Vaqueano, Benjamim Feltrim Neto que parabeniza a 18ª Região Tradicionalista pela iniciativa. Presidente inicia os trabalhos da área cultural:

PROPOSIÇÃO Nº 37

Proponente: Elenir de Fátima Dill Winck, Vice-Presidente de Cultura do MTG e Anijane dos Santos Luiz Varela, Diretora do Departamento de Concursos do MTG

Relatora: Odila Paese Savaris

Proposta: Alteração do Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas – Art. 24 e 25 - e do Regulamento do Entrevero Cultural de Peões – Art. 18 e 19

Resumo: Unificação dos tempos da prova oral e artística na Ciranda Cultural de Prendas e Entrevero Cultural de Peões

Propomos a alteração da forma de contagem de tempo para as provas artísticas e orais da Ciranda Cultural de Prendas e do Entrevero Cultural de Peões, conforme a tabela que segue:

NOVO TEXTO APROVADO:

CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS		ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES	
CATEGORIA	TEMPO (máximo)	CATEGORIA	TEMPO (máximo)
Mirim	22 minutos	Piá	22 minutos
Juvenil	25 minutos	Guri	30 minutos
Adulta	25 minutos	Peão	30 minutos

- O tempo será considerado a partir do momento em que o candidato for chamado e autorizado o seu uso do microfone pela comissão organizadora. Mesmo que o candidato ou candidata não use de imediato o microfone, o tempo estará sendo contado.
- A penalização permanece a prevista nos regulamentos, ou seja, perderá cinco centésimos (0,05) para cada minuto inteiro que o candidato ou candidata ultrapassar do tempo previsto. O desconto será da nota final.

A Relatora é de parecer favorável.

MANIFESTAÇÕES: Gilda Galeazzi é de parecer favorável.

APROVADO por unanimidade o parecer da Relatora e a proposta.



79ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA ORDINÁRIA

Caxias do Sul, 25ª RT, 26 e 27 de julho de 2014

Secretaria Geral

PROPOSIÇÃO Nº 38

Proponente: Elenir de Fátima Dill Winck, Vice-Presidente de Cultura do MTG e Anijane dos Santos Luiz Varela, Diretora do Departamento de Concursos do MTG

Relatora: Odila Paese Savaris

Proposta: Alteração do Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas – Art. 7º incisos V e VI – e o do Regulamento do Entrevero Cultural de Peões – Art. 5º, parágrafo 2º, letras a, b, c, parágrafo 6º, letras a, b, c.

Resumo: Igualdade nas idades e escolaridade entre prendas e peões.

Propomos o seguinte:

NOVO TEXTO APROVADO:

CIRANDA CULTURAL DE PRENDAS

CATEGORIA	IDADE (computada até 31 de maio - fase estadual)	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Mirim	Entre 10 e 12 anos (12anos 11meses e 29 dias)	Possuir ou estar cursando o 4º ano do ensino fundamental
Juvenil	Entre 13 e 17 anos (17 anos 11meses e 29 dias)	Possuir ou estar cursando o 6º ano do ensino fundamental
Adulta	Entre 18 e 27 anos (27 anos 11 meses e 29 dias)	Possuir ou estar cursando o ensino médio

ENTREVERO CULTURAL DE PEÕES

CATEGORIA	IDADE (computada até 30 de abril - fase estadual)	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Piá	Entre 10 e 12 anos (12 anos 11meses e 29 dias)	Possuir ou estar cursando o 4º ano do ensino fundamental
Guri	Entre 13 e 17 anos (17 anos 11meses e 29 dias)	Possuir ou estar cursando o 6º ano do ensino fundamental
Peão	Entre 18 e 27 anos (27 anos 11 meses e 29 dias)	Possuir ou estar cursando o ensino médio

A Relatora é de parecer favorável na íntegra a proposição.

MANIFESTAÇÕES: Benjamim Feltrim Neto, Conselheiro Benemérito e Vaqueano é de parecer favorável.

APROVADO por unanimidade o parecer da Relatora e a proposta..

PROPOSIÇÃO Nº 39

Proponente: Elenir de Fátima Dill Winck, Vice-Presidente de Cultura do MTG e Anijane dos Santos Luiz Varela, Diretora do Departamento de Concursos do MTG

Relatora: Odila Paese Savaris

Proposta: Extinção do 3º Projeto (Projeto com Temática Livre) da Ciranda Cultural de Prendas. **RESUMO:** Retirar do Relatório de Atividades, o projeto com a Temática Livre que deveria ser realizado pelas prendas participantes da Ciranda Cultural de Prendas.

A Relatora é de parecer favorável.



79ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA ORDINÁRIA

Caxias do Sul, 25ª RT, 26 e 27 de julho de 2014

Secretaria Geral

MANIFESTAÇÕES: Gilda Galeazzi da 07ª Região Tradicionalista é de parecer favorável. **APROVADO** por unanimidade o parecer da Relatora e a proposta..

PROPOSIÇÃO Nº 40

Proponente: Elenir de Fátima Dill Winck, Vice-Presidente de Cultura do MTG e Anijane dos Santos Luiz Varela, Diretora do Departamento de Concursos do MTG

Relator: José Roberto Fischborn

Proposta: Alteração do artigo 23 do Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas e artigo 26 do Regulamento do Entrevero Cultural de Peões, fazendo um alinhamento e ordenação dos conteúdos de acordo com as categorias.

O Relator é de parecer favorável.

MANIFESTAÇÕES: Fabiano Vencato da 12ª Região Tradicionalista é de parecer contrário, Luan Rott, 1º Peão Farroupilha da 03ª Região Tradicionalista é de parecer favorável.

APROVADO por unanimidade o parecer do Relator e a propsta.

PROPOSIÇÃO Nº 17

Proponente: Hélio dos Santos Ferreira

Relatora: Anijane dos Santos Luiz Varela

Proposta: Alteração do Art. 30 do Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas e do Art. 17 do Regulamento do Entrevero Cultural de Peões. **Resumo:** Diminuir o peso da prova escrita em 10 pontos no contexto geral da avaliação dos concursos, passando esta diferença de 10 pontos para a Campeira no Entrevero, e de 5 pontos para oral e 5 pontos para artística na Ciranda.

Obs. Fica sob a responsabilidade da Vice-presidência de Cultura fazer os devidos ajustes no restante do texto regulamentar dos referidos Concursos, em sendo aprovada esta proposta.

A Relatora é de parecer contrário ao Proponente.

MANIFESTAÇÕES: Fabiano Vencato da 12ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Benjamim Feltrim Netto pedindo a parte manifestou-se a favor da Relatora, Ernani Nunes da 15ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Amanda Faleiro, 1ª Prenda Juvenil Estadual é de parecer favorável, Gustavo Tayna Leal de Melo, 2º Peão Farroupilha pediu uma parte e manifestou-se sobre o assunto referindo o Conselho Diretor e os Coordenadores. O Presidente solicitando um pouco mais de respeito aos Conselheiros e Coordenadores.

APROVADO o parecer da Relatora, rejeitada a proposta.

PROPOSIÇÃO Nº 25

Proponente: Evandro Martins Otero – Diretor Campeiro da 17ª Região Tradicionalista

Relatora: Elenir de Fátima Dill Winck

Proposta: Quesitos para avaliação para o Entrevero de peões

Conforme tem na planilha atual de avaliação das provas artísticas das categoria de peões e guri e piá apenas tem a pontuação máxima de 5 pontos e não tem os quesitos para avaliação para o avaliador ter base para dar sua pontuação assim com essa nova tabela mostra os quesitos e o valor de cada um deles.

NOVO TEXTO APROVADO:

DANÇA TRADICIONAL GAÚCHA (até 5 pontos)	
Dança apresentada:	
Quesitos a serem avaliados:	Nota Obtida
Correção Coreográfica (até 2	

DANÇA GAÚCHA DE SALÃO (até 5 pontos)	
Ritmo executado:	
Quesitos a serem avaliados:	Nota Obtida
Correção coreográfica (até 1 ponto)	



79ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA ORDINÁRIA
Caxias do Sul, 25ª RT, 26 e 27 de julho de 2014
Secretaria Geral

pontos)	
Harmonia entre o par (até 1 ponto)	
Interpretação artística (até 2 pontos)	
NOTA FINAL	

Harmonia entre o par (até 1 ponto)	
Ritmo (até 1 ponto)	
Interpretação artística (até 2 pontos)	
NOTA FINAL	

DECLAMAÇÃO (até 5 pontos)	
Quesitos a serem avaliados:	Nota Obtida
Transmissão da mensagem poética (até 2 pontos)	
Expressão (até 1 pontos)	
Fundamentos de voz - inflexão e entonação (até 1 ponto)	
Fidelidade ao texto (até 1 ponto)	
NOTA FINAL	

CANTAR (até 5 pontos)	
Quesitos a serem avaliados:	Nota Obtida
Afinação (até 2 pontos)	
Interpretação (até 1 pontos)	
Fidelidade ao texto (até 1 ponto)	
Ritmo (até 1 ponto)	
NOTA FINAL	

TOCAR (até 5 pontos)	
Quesitos a serem avaliados:	Nota Obtida
Execução (até 2 pontos)	
Interpretação (até 2 pontos)	
Ritmo (até 1 ponto)	
NOTA FINAL	

TROVA (até 5 pontos)	
Quesitos a serem avaliados:	Nota Obtida
Metrificação dos versos (até 2 pontos)	
Rima (até 1 pontos)	
Dicção (até 1 ponto)	
Ritmo (até 1 ponto)	
NOTA FINAL	

A Relatora é de parecer favorável.

MANIFESTAÇÕES: Marcelino Brum de Oliveira da 03ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Ildo Wagner da 13ª Região Tradicionalista é de parecer favorável.

APROVADO por unanimidade o parecer da Relatora e a propsta.

PROPOSIÇÃO Nº 33

Proponente: Fabiano Vencato da 12ª Região Tradicionalista

Relator: Murilo Andrade

Proposta: Alteração do Art.º 20 PROVA CAMPEIRA, § 1º, Inclusão da prova da **ordenha**, para Peão e Guri Farroupilha, ficando a primeira parte constituída de 05 (cinco) provas a serem sorteadas.

O Relator é de parecer parcial desde que seja incluída a prova de ordenha nas provas de "a pé" (livre escolha), contidas no Art.º 20, parágrafo 1º B do Regulamento do Entrevero de Peões.

O Proponente concordou com o parecer do Relator.

MANIFESTAÇÕES: Raul Bento Gomes da Fonseca da 25ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Dauro Soares da 11ª Região Tradicionalista é de parecer contrário, Jó Arse da 25ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Edgar Silveira da 08ª Região



79ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA ORDINÁRIA

Caxias do Sul, 25ª RT, 26 e 27 de julho de 2014

Secretaria Geral

Tradicionalista é de parecer favorável, Luan Rott, 1º Peão Farroupilha da 03ª Região Tradicionalista pede uma parte para que seja tirado a prova do pealo, o Presidente coloca que vai levar para decisão do Conselho, Ildo Wagner da 13ª Região Tradicionalista é de parecer contrário, Hélio dos Santos Ferreira é de parecer contrário.

REJEITADA a Proposta e o parecer do Relator.

O Presidente interrompeu a sessão para o Lançamento do Livro FOLCLORE NA ESCOLA de autoria de Neusa Marli Bonna Secchi.

O Presidente reabre a sessão voltando aos trabalhos.

PROPOSIÇÃO Nº 35

Proponente: Fabiano Vencato da 12ª Região Tradicionalista

Relator: Murilo Andrade

Proposta: Retirar obrigatoriedade da Declamação, para as categorias Guri e Peão Farroupilha no Entrevero Estadual de Peões.

A Proposta é que a declamação esteja inserida juntamente com as habilidades de livre escolha ficando assim disposta: Declamar, Tocar, Cantar ou Trovar.

A pontuação do quesito declamação seria distribuída entre as outras habilidades, ficando assim relacionada: Dança de Salão: 06 pontos, Dança Tradicional: 06 pontos e Declamar, Tocar, Cantar ou Trovar: 08 pontos.

O Relator é de parecer parcialmente favorável, sugerido a alterações.

O Proponente concordou com as alterações propostas pelo Relator.

SUGESTÃO: Peso da dança de salão e tradicional fique conforme a proposta do Proponente, ou seja, 06 pontos. E a prova de declamar, cantar tocar ou trovar seja também de 06 pontos, e a pontuação que sobrar no caso em tela, os 02 pontos que restaram, sejam transferidos para a 3ª parte da prova campeira (Encilhar, montar e cavalgar).

MANIFESTAÇÕES: Ildo Wagner da 13ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Ilva Maria Borba Goulart da 04ª Região Tradicionalista é de parecer favorável com ressalvas, Lauro Theodoro da 25ª Região Tradicionalista é de parecer contrário, Luan Rott, 1º Peão Farroupilha da 03ª Região Tradicionalista é de parecer contrário, Lourenço Nunes da 15ª Região Tradicionalista é de parecer contrário, Ernani Nunes pede um aparte para reforçar o posicionamento do Lourenço, Bárbara Schneider é de parecer favorável.

APROVADA a proposta com a sugestão do Relator devendo serem feitos os devidos ajustes nas Propostas de Nº 25 e 37.

O Presidente, Manoelito Carlos Savaris dá o intervalo para o almoço às doze horas e vinte e sete minutos (12h37m) voltando aos trabalhos às treze horas e trinta minutos (13h30min).

O Presidente retoma os trabalhos às treze horas e trinta e seis minutos (13h36min) colocando o período de comunicações, o Patrão do CTG Rincão da Lealdade Senhor José Roberto Mallmann divulgou Baile no dia dezesseis de agosto do corrente na sede do CTG Rincão da Lealdade, o Senhor Aroldo Teixeira colocou que a radio da 1ª Região Tradicionalista estará transmitindo o sorteio das Inter-regionais do Enart na próxima terça-feira dia vinte e nove de julho de dois mil e quatorze (29/07/2014) da sede do Movimento Tradicionalista Gaúcho, logo o Presidente retoma os trabalhos.

PROPOSIÇÃO Nº 31

Proponente: Elenir de Fátima Dill Winck, Vice-Presidente de Cultura do MTG, Anijane dos Santos Luiz Varela, Diretora do Departamento de Concursos do MTG, e Odila Paese Savaris, Diretora do Departamento de Formação Tradicionalista e Aperfeiçoamento.



79ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA GAÚCHA ORDINÁRIA

Caxias do Sul, 25ª RT, 26 e 27 de julho de 2014

Secretaria Geral

Relatora: Priscila Bresolin Tissot

Proposta: Alteração dos temas dos projetos desenvolvidos e apresentados no relatório de atividades das prendas.

“MTG Vai à Escola” passa a ser “O tradicionalismo e a comunidade escolar”.

“CTG Núcleo de Fortalecimento da Cultura Gaúcha” mantém o mesmo.

A Relatora é de parecer favorável.

MANIFESTAÇÕES: Jó Arse da 25ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Benjamim Feltrim Neto, Conselheiro Benemérito e Vaqueano do MTG é de parecer favorável, Gilda Galeazzi da 07ª Região Tradicionalista é de parecer favorável, Edgar Silveira da 08ª Região Tradicionalista é de parecer favorável.

APROVADO o parecer da Relatora e a proposta.

PROPOSIÇÃO Nº 28

Proponente: Fabiano Vencato da 12ª Região Tradicionalista

Relatora: Anijane dos Santos Luiz Varela

Proposta: Alteração do Art.º 7º DAS CANDIDATAS E REQUISITOS, requisito nº V, letra: c) Adulta. Alterar a idade limite das concorrentes a Prenda Adulta de 27 anos, até para 30 anos na fase estadual.

PROPOSIÇÃO Nº 34

Proponente: Fabiano Vencato da 12ª Região Tradicionalista

Relatora: Anijane dos Santos Luiz Varela

Proposta: Alteração do Art.º 5º DOS CANDIDATOS E REQUISITOS, § 2º, letra: a) Idade do Peão. Alterar a idade limite dos concorrentes a Peão Farroupilha de 27 anos para 30 anos na fase estadual.

O Presidente, Manoelito Carlos Savaris coloca que as Proposições de nºs 28 e 34 não foram postas em plenária por terem sido vencidas pela apresentação da Proposição Nº 38. O Presidente do MTG passa a palavra ao Senhor Hélio dos Santos Ferreira que discorre a leitura as Atas da 2ª e 3ª Sessões Plenárias, que logo é colocada à apreciação da plenária sendo as mesmas **APROVADAS**. Nada mais sendo tratado, foi **encerrada a sessão** às quatorze horas e quarenta e três minutos (14h43min), que para constar foi lavrada a presente ata pela Secretária, Tatiane Chamurro Farias e o Conselheiro Hélio dos Santos Ferreira a qual assinamos juntamente com o Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Manoelito Carlos Savaris.